CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal no dia 28 de Outubro corrente.

O Vereador Enedino Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que nesta data no corrente ano ocorrerá o **1º Encontro dos Servidores Públicos de Limeira do Oeste**;

Considerando, as atividades externas programadas para a data, com finalidade de integração e confraternização dos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disposto que no dia 28 de outubro de 2009 a Câmara Municipal de Limeira do Oeste não terá expediente e atendimento ao público.

Art. 2º Todos os servidores públicos municipais ficam convocados a participarem das atividades do **1º Encontro dos Servidores Públicos Municipais de Limeira do Oeste**.

Art. 3º O não comparecimento do servidor acarretará a anotação correspondente em sua folha de ponto e será passível de desconto, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal Limeira do Oeste – MG, 22 de outubro de 2009.

Enedino Pereira Filho
Presidente